**RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2019, de 26 de novembro de 2019**

**Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020**.

 O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde** de Agudos do Sul-PR, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 055/2019, de 24 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMS de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

|  |  |
| --- | --- |
|  **Mês** | **Dia** |
| Janeiro  | Recesso |
| Fevereiro | 18 (terça-feira) |
| Março | 31 (terça-feira) |
| Abril | 28 (terça-feira) |
| Maio | 26 (terça-feira) |
| Junho | 30 (terça-feira) |
| Julho | 28 (terça-feira) |
| Agosto | 25 (terça-feira) |
| Setembro | 29 (terça-feira) |
| Outubro | 27 (terça-feira) |
| Novembro | 24 (terça-feira) |
| Dezembro | 15 (terça-feira) |

**Art. 2° -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de novembro de 2019.

**Rharad Vitória Rosa Milaroski**

PRESIDENTE CMS